



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/02/2022

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

PORTRARIA Nº 27, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 15 do Estatuto da FUNAG, aprovado pelo Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, e com base na Portaria FUNAG nº 66, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Interno na FUNAG, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os seguintes membros temporários para comporem o Conselho Editorial da FUNAG:

Luís Cláudio Villafaña Gomes Santos

João Alfredo dos Anjos Junior

Daniella Poppius Vargas

Maitê de Souza Schmitz

Maria Regina Soares de Lima

Ana Flávia Granja e Barros

Maurício Santoro Rocha

Rogério de Souza Farias

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LOUREIRO

Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no Boletim de Serviço Eletrônico de 10/2/2022



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Loureiro, Presidente**, em 14/02/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054097** e o código CRC **1844934D**.